MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº223, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4° e 5°, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001320/2019-46, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 96/2019 PROGEP, de 24/01/2019;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de **10%** (dez por cento), a **LAURISTELA DA SILVA HERMÓGENES** , ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ Área, matrícula SIAPE n°2183050, a partir de **15/12/2018.**

Carolina Gonçalves Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL

Nº 30

EM: 14/02/2019